



SENADO FEDERAL

Mensagem nº 196/2026 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, a Resolução nº 33, de 2026, aprovada pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 13 de agosto de 2026, que “Autoriza o Município de Maracanaú, Estado do Ceará, a contratar operação de crédito externo com a Corporação Andina de Fomento (CAF), com garantia da União, no valor de até US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



phfm/prs26-048

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 14/08/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9636521842>